



APROVADO
EM: 10/04/2025
[Assinatura]
Presidente CMSGA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 91/2025

Ementa: Indica a construção de estrada carroçável entre as comunidades de Bolas e Nova Vista, com extensão aproximada de 15 km, no município de São Gonçalo do Amarante, com o objetivo de melhorar o acesso e a mobilidade rural.

Autor: Jose Flavismar Menezes De Freitas

Justificativa: A interligação entre as comunidades de Bolas e Nova Vista, por meio de uma estrada carroçável, é uma demanda antiga dos moradores da zona rural, que enfrentam dificuldades de deslocamento em função da ausência de infraestrutura viária adequada. A construção dessa estrada, com extensão estimada de 15 km, trará impactos positivos diretos na mobilidade, no acesso a serviços públicos e no escoamento da produção local.

A estrada carroçável servirá como via alternativa e estratégica para o transporte escolar, atendimentos de saúde e circulação de veículos agrícolas e de moradores, garantindo mais dignidade e desenvolvimento para a população dessas localidades.

Objetivos:

A presente indicação tem como finalidade sugerir à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio da secretaria competente, a *execução de obra para abertura e/ou recuperação de estrada carroçável entre as comunidades de Bolas e Nova Vista*, com os seguintes objetivos:

1. Facilitar o deslocamento dos moradores entre as comunidades e outros pontos do município;
2. Melhorar o acesso ao transporte escolar, atendimento de saúde e demais serviços públicos;
3. Contribuir para o escoamento da produção agrícola, fortalecendo a economia local;
4. Promover integração entre as comunidades rurais, fortalecendo os laços comunitários e o desenvolvimento regional;
5. Garantir maior segurança e trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos.

Proposta de Ação

Art. 1º A estrada a ser construída entre as comunidades de Bolas e Nova Vista terá extensão aproximada de 15 km e deverá ser do tipo carroçável, com largura adequada para o tráfego de veículos leves e pesados, conforme padrões técnicos mínimos para estradas rurais.

Art. 2º A obra deverá incluir serviços de terraplanagem, nivelamento do solo, abertura de valetas para drenagem e instalação de bueiros em pontos críticos, de modo a garantir a durabilidade da via.

Conclusão:

A construção dessa estrada carroçável representa um importante avanço para a zona rural do município, proporcionando mais acessibilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores das comunidades de Bolas e Nova Vista. Trata-se de uma medida concreta de valorização da zona rural e de compromisso com o desenvolvimento regional.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

Requerimento:

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação, bem como o empenho da gestão municipal para a execução desta importante demanda da população.

São Gonçalo do Amarante, 07 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
Data: 07/04/2025 11:08:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
VEREADOR**

